DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 3

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 5
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Edital nº 039/2024 – Processo nº 046/2024 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Leites Especiais (dietas enteral e oral/fórmulas infantil e suplemento alimentar) para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Empresa: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. – Itens: 8, 24 e 28. Valor total: R$ 62.628,00. Empresa: Loggen Produtos para Saúde Ltda. – Itens: 5, 9 e 21. Valor total: R$ 28.302,00.

Taquaritinga, 24 de outubro de 2024.
Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. PROFª CÉLIA REGINA DIB RENZO
Rua Neal Miquelutti, nº 87
Conj. Hab. Dr. Adail Nunes da Silva
Fone: (16) 3253 4727
Taquaritinga – SP – CEP 15.903-132
e-mail: em_celiadib@hotmail.com

EDITAL Nº 006/2024

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA E.M.E.B. "Profª. Célia Regina Dib Renzo"

A Direção da E.M.E.B "Profª. Célia Regina Dib Renzo" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014, Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4.307 de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.
III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Coordenador Pedagógico poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:
1ª ETAPA – Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

2ª ETAPA - Realização de Entrevista Oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o projeto apresentado: valor 0 a 15.
2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.
3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer da Supervisão de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para, posteriormente, serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do senhor Prefeito Municipal.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	De 28/10/24 a 30/10/24	08h às 15hs	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise Curricular	31/10/2024	08h às 15hs	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	04/11/2024	às 10hs	Unidade Escolar
Classificação Inicial	05/11/2024	A partir das 10h	Unidade Escolar
Recursos	06/11/2024	08h às 15hs	Unidade Escolar
Classificação Final	08/11/2024	A partir das 10h	Unidade Escolar
Atribuição, Designação e Início do Exercício	11/11/2024	7hs	Unidade Escolar

Taquaritinga, 24 de outubro de 2024.

Maria Elisa Almeida Rollo de Paz
RG: 23.745.721-0
Vice-Diretor de Escola

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Suspensão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024 – GOV. 90017/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA (SAAET) informa, por meio deste aviso, que o Pregão Eletrônico nº 17/2024, agendado para o dia 7 de novembro de 2024 às 14h, está suspenso. Essa decisão se deve à necessidade de análise pela área administrativa em relação ao item 13 do edital mencionado. Uma nova data para a continuidade do processo ou uma retificação do edital com nova publicação será divulgada posteriormente.

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
licitacao@saaet.com.br